

PORTARIA Nº 004/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 945

O Deputado Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os órgãos públicos costumeiramente paralisam suas atividades no período carnavalesco,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins do comparecimento ao trabalho no dia 10 de fevereiro do fluente.

Art. 2º. Estabelecer turno único de trabalho, das 13:00 às 18:00 horas, no dia 12 de fevereiro próximo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 06 dias do mês de fevereiro de 1997.

Deputado Raimundo Moreira

Presidente